

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 323028

Número do Contrato: 77/2017.

Nº Processo: 4850003673201763.

PREGÃO SISPP Nº 26/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 01096716000105. Contratado: FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reduzir o valor contratual tendo em vista a retirada dos custos não renováveis da Planilha de Formação de Preços e incluir cláusula de ressalva sobre a repactuação de preços. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 07/12/2018) 323028-00001-2018NE800034

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/12/2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho em L e estações de trabalho em X.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e
Convênios

(SIDEAC - 07/12/2018) 323028-00001-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 20/2018

Processo: 48500.002515/2018-77. Objeto: obter subsídios para as alterações no PdC que tratam da implantação da nova plataforma de cadastro de agentes, além de demais melhorias e simplificações no texto dos submódulos impactados, quais sejam: 1.1 - Adesão à CCEE, 1.2 - Cadastro de Agentes e 1.6 - Comercialização Varejista; e (ii) Obter informações para motivar que a utilização de notificação eletrônica no âmbito da CCEE seja decidida pela ANEEL, por meio da revisão da Resolução Normativa nº 545/2013, e não pelos próprios agentes da Câmara por meio da aprovação de alteração em seu Estatuto Social. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 10/12/2018 a 23/12/2018. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES
Superintendente Adjunto

COMUNICADO Nº 204, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacers e análises de amostras-testemunhas: Diamante Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ nº 14.415.656/0001-80 Rodovia Alexandre Balbo, Km 329 - Eng. Carlos de Lacerda Chaves CEP: 14057-800 - Ribeirão Preto - SP

1 Informamos a Vossas Senhorias que o Revendedor Varejista de Combustíveis "Auto Posto Vittoria Ltda." CNPJ nº 14.793.553/0001-53 solicitou, como faculdade processual a seu dispor, análise de Amostras-Testemunhas relativas ao Documento de Fiscalização nº 516960, de 03/04/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000400/2018-81. As análises foram agendadas conforme informações abaixo:

| Termo de Coleta de Amostra / Data | Produto | Número dos DANFES/ envelopes das Amostras-testemunha |
|--|---|--|
| 516960, de 03/04/2018 / Amostra 54271/CP 54272 | Etanol Hidratado Comum (Condutividade elétrica) | 46431 46353/46354 46323 |
| 516960, de 03/04/2018 / Amostra 54273/CP 54274 | Etanol Hidratado Comum (Condutividade elétrica) | 46431 46353/46354 46323 |

2. Os Testes serão realizados às 11:30 do dia 16/01/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.
 3. Fica, portanto, facultada a essa distribuidora, fornecedora do combustível em questão, acompanhar o deslacre da referida amostra-testemunha.
 4. As análises contarão com a presença de um agente da ANP, que anteriormente verificará a integridade das amostras, podendo não liberá-las para análise.
 5. O distribuidor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.
 6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o distribuidor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.
- Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento-ANP/SP

COMUNICADO Nº 205, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacers e análises de amostras-testemunhas: Ferar Lubrificantes Ltda. CNPJ nº 69.209.575/0003-87 Rua New Jersey, 840, Sala 01 - Centro Industrial CEP: 07411-670 - Arujá - SP

1 Informamos a Vossas Senhorias que o Revendedor Varejista de Combustíveis "Auto Posto Portal do Brás Ltda." CNPJ nº 17.048.293/0001-80 solicitou, como faculdade processual a seu dispor, análise de Amostras-Testemunhas relativas ao Documento de Fiscalização nº 510674, de 31/05/2017, constante do processo administrativo nº 48620.000146/2018-11. As análises foram agendadas conforme informações abaixo:

| Termo de Coleta de Amostra / Data | Produto | Número dos DANFES/ envelopes das Amostras-testemunha |
|--|---|--|
| 510674, de 31/05/2017 Amostra 59995 /CP 59996 | Gasolina C Comum (Teor de Etanol e Teor de Metanol) | 12302492/93/94 12302661/62/63 12302958/489/897 |

2. Os Testes serão realizados às 13:30 do dia 16/01/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.
 3. Fica, portanto, facultada a essa distribuidora, fornecedora do combustível em questão, acompanhar o deslacre da referida amostra-testemunha.
 4. As análises contarão com a presença de um agente da ANP, que anteriormente verificará a integridade das amostras, podendo não liberá-las para análise.
 5. O distribuidor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.
 6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o distribuidor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.
- Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento-ANP/SP

